

BJS SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA
R JOAO ALOISIO ALGAYER 1578 AP 3
LOMBA GRANDE
93490-000 NOVO HAMBURGO RS

LOTE 04	Roteiro de Leitura SLEBU204-00000035	Nº Medidor 4881364	Páginas 1/2	Data de Apresentação 13/05/2025	Leitura Próximo Mês 06/06/2025	Data de Vencimento 20/05/2025
------------	---	-----------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B3 Comercial Outros Serviços	Tipo de Fornecimento: Trifásico
Atividades	
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

BJS SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA
R JOAO ALOISIO ALGAYER, 1578 AP 3
LOMBA GRANDE NOVO HAMBURGO - RS
93490-000
CNPJ: 54.134.881/0001-62

Código da Instalação

3095540246

Datas de leituras

Leitura atual 08/05/2025	Leitura anterior 24/03/2025	Nº de dias 46
-----------------------------	--------------------------------	------------------

Próxima leitura 06/06/2025

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 116281655 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 08/05/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43250502016440000162660001162816551025560556

Protocolo de autorização: 1432500023988288 -09.05.2025 às 02:28:19



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
MAI/2025	20/05/2025	R\$ 116,66

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 1000/2021 da ANEEL. Junto com sua fatura segue Contrato de Fornecimento. CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,10 TE R\$ 1,31

Descrição da operação Nº 916251668097	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1,07%	COFINS 4,92%	Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Custo Disp Uso Sistema TUSD MAI/25	kWh	100,0000	0,43521000	0,55780000	55,78	55,78	17,00	9,48	0,50	2,28	ICMS	92,70	17,00	15,76
Disp Sistema-TE MAI/25	kWh	100,0000	0,28478000	0,36500000	36,50	36,50	17,00	6,21	0,32	1,49	PIS/PASEP	76,94	1,07	0,82
Adicional D Sist Band Amarela MAI/25	kWh				0,42	0,42	17,00	0,07		0,02	COFINS	76,94	4,92	3,79
Total Distribuidora					92,70						Consumo / kWh			
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS											Consumo faturado			
Contribuição Custo IP-CIP MAI/25					23,96						MAI 25 2 46			
Total consolidado					116,66	92,70		15,76	0,82	3,79				
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco				Bandeiras Tarifárias			
4881364	Energia Ativa-kWh	único	51717	51719	1,00	2					Verde 08 Dias			
											Verde 30 Dias			
											Amarela 08 Dias			
											Taxa de Perdas %			

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
116281655 Série 0

CódDébAut-Banco
110031267690

Total a Pagar (R\$)
116,66

Data de Vencimento
20/05/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

VIVO
MAMAO E CIA LBL
MINIMERCADO VALVER LTDA

RUA GOMES PORTINHO, 170 - LOJA 2 - CENTRO
R BARTOLOMEU DE GUSMAO 3584 - CANUDOS
RUA SAO JERONIMO, 499 - MAUA

836000000015 166600863434 333897609017 100312676909



autenticação mecânica



Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.rge-rs.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua aplicação.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a Conta Fácil, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a Conta Digital, para receber sua conta por e-mail ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

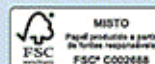
- DIK = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- FIK = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
- DMK = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- EUSO = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
- DIKSI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
- Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Límite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO
VIGENTE, APÓS VENCIMENTO
INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS
DE MORA DE 0,033% AO DIA E
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM
CONTA FUTURA.



Atendimento RGE

☎ 0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores
de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria RGE

☎ 0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados do RS

☎ 0800 727 01 47

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 307 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

RGE Sul Distribuidora de Energia SA
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 01. Mudou-se | ☐ 07. Ausente |
| ☐ 02. Endereço insuficiente | ☐ 08. Não procurado |
| ☐ 03. Não existe o n° indicado | ☐ 09. Objeto danificado |
| ☐ 04. Falecido | ☐ 10. Ed. desconhecido na localidade |
| ☐ 05. Desconhecido | ☐ 11. Falta complemento |
| ☐ 06. Recusado | ☐ 12. Caixa postal cancelada |

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____